



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: camarabomjardim@uol.com.br
CNPJ 00.495.116/0001-49

*Feito pela Câmara
publicado de pelo Câmara*

LEI MUNICIPAL Nº 936/2003, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003.

Denomina de Rua Dr. Armando Jorge Pereira de Lemos Junior, a Rua onde se localiza a Escola Municipal Maria José Calvão Lobosco, no Bairro Jardim Boa Esperança.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de RUA Dr. ARMANDO JORGE PEREIRA DE LEMOS JUNIOR, a Rua onde se localiza a Escola Municipal Maria José Calvão Lobosco, no Bairro Jardim Boa Esperança, 1º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 29 DE SETEMBRO DE 2003.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Jornal Bom Jardim

PUBLICADO

Ed. n.º 197

EM 01/11/03

Câmara Municipal
Leila Maria de L. Cariello

Sec. Geral de Gabinete

Mat.-41/2584